

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 495/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **SANDRA APARECIDA
RODRIGUES SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 817791,
portadora da cédula de identidade RG nº 6.359.644-2 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 020.340.839-03, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços
Gerais, nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019
passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA 19 / 03 / 20 19
Manuella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS